



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4341/2022

Ementa

CONSIDERA A LICENÇA DO FUNCIONÁRIO JOSENILSON DOS SANTOS RIBEIRO, ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO "CC-1", EM COMISSÃO, DO QPL, POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 08 (OITO) DIAS.

Data da Norma

10/02/2022

Data de Publicação

16/02/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4341, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Considera a licença do funcionário JOSENILSON DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor Parlamentar, símbolo "CC-1", em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 08 (oito) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário JOSENILSON DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor Parlamentar, símbolo "CC-1", em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, dos Atos nº 787/2020, nº 824/2021 e nº 838/2022, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 87.953/2022.

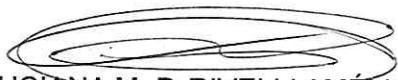
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

